

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Deputado Zé Neto)

Requer reunião de audiência pública sobre a regulamentação da venda de álcool 70%.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de debater a regulamentação da venda de álcool 70%..

Seriam chamados os seguintes agentes do setor público e privado envolvidos com o tema:

- Representante da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados
- Representante da CNDL - Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas
- Representante da ABAD - Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 4 6 2 9 8 3 5 0 2 0 0 *

A venda de álcool 70% foi temporariamente liberada como medida emergencial durante a pandemia de COVID-19, demonstrando-se eficaz para conter a propagação do vírus e contribuindo significativamente para a prevenção da doença. No entanto, com o término da Resolução (RDC nº 766/2022) que permitia essa venda, em 31 de dezembro de 2023, nos encontramos em uma situação preocupante de ausência de regulamentação definitiva sobre o assunto.

A falta de uma regulamentação clara para a venda de álcool 70% representa um risco para a saúde pública, bem como um impacto negativo para a economia brasileira. Comerciantes e população em geral estão sujeitos a incertezas e penalidades devido à ausência de diretrizes específicas, além do risco de comercialização de produtos inadequados ou falsificados.

É crucial que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) priorize a elaboração e implementação de uma regulamentação clara e abrangente para possibilitar a venda de álcool 70%. Tal regulamentação deve ser desenvolvida com urgência, considerando os impactos tanto para a sociedade quanto para os comerciantes.

Para enriquecer o debate e buscar soluções eficazes, solicita-se a presença de representantes da ANVISA, do Ministério da Saúde, de associações de comerciantes, de entidades médicas e demais interessados no assunto.

Sala da Comissão, em 06

de Maio de 2024.

Deputado Zé Neto PT/BA



* C D 2 4 6 2 9 8 3 5 0 2 0 0 *